

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 388/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 168, de 25 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Química com as qualificações profissionais de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, Assistente de Análises em Processos Químicos, Operador de Processos Químicos Industriais, e do curso Técnico em Mecânica com as qualificações profissionais de Desenhista Mecânico, Mecânico de Máquinas Industriais e Programador de Manutenção, no Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, situado R. Brigadeiro Wilson Nogueira, 449, B. Jardim Pinheiros, em Passos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/03/2022